



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

REQUERIMENTO Nº de 2015

(Dos Srs. Izalci, Antonio Imbassahy, Bruno Covas e Otavio Leite)

Requer a convocação do Sr. José Eduardo de Barros Dutra para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e dispositivos regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Eduardo Dutra foi presidente da Petrobras de 2 de janeiro de 2003 até 22 de julho de 2005, quando afastou-se para participar de eleições em seu Estado. Voltou à Petrobrás como Presidente da Petrobras Distribuidora, no período de setembro de 2007 a agosto de 2009. Integrou também o Conselho de Administração da Petrobras e da Petrobras Distribuidora.

Foi na sua gestão à frente da Presidência da Petrobras que ocorreram as tratativas iniciais para a construção da Refinaria de Abreu e Lima, em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

Pernambuco, e para a aquisição da primeira metade da Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

José Eduardo Dutra ocupou também os cargos de presidente dos Conselhos de Administração da Petrobras Gás (Gaspetro), Petrobras Transporte (Transpetro), Petrobras Química (Petroquisa), Petrobras Energia (Pesa) e da Liquigás.

Desde 1º de março de 2012 ocupa o cargo de Diretor Corporativo e de Serviços da Petrobras.

Durante a CPI da Petrobras do Senado, em 2014, teria participado de episódio revelado pela revista VEJA, e depois confirmada na CPMI da Petrobras que funcionava em paralelo, quando depoentes - dirigentes e funcionários da Petrobras - receberam de antemão as perguntas feitas pelos senadores e, mais assustador, o gabarito dos questionamentos.

Em depoimento de colaboração premiada, no âmbito da Operação Lava Jato, Paulo Roberto Costa afirmou que “das áreas da Petrobras, pode afirmar que sabiam com certeza do processo de cartelização os Diretores das áreas de serviço, internacional e abastecimento”, e que “os Diretores dessas áreas sabiam e participavam do processo, se beneficiando das vantagens indevidas”:

Juiz Federal: - É de fato normalmente divulgado na mídia. O ex-Presidente da Petrobras, o senhor José Gabrielli, ele tinha conhecimento que o senhor era, vamos dizer, indicação do, dessa agremiação política, e do José Janene?

Interrogado: - Quando entrei na diretoria da Petrobras, o Presidente era o José Dutra.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

Juiz Federal: - Certo.

Interrogado: - Não era o Gabrielli. O Gabrielli só assumiu a diretoria, a presidência da companhia em 2005.

Juiz Federal: - Sim.

Interrogado: -Então quando eu entrei, em 2004, era o José Eduardo Dutra, o Presidente da Petrobras. E ele sabia, como também, depois, o Presidente Gabrielli também sabia. Não era desconhecimento deles não.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2015.

Deputado Izalci
PSDB/DF

Deputado Antonio Imbassahy
PSDB/BA

Deputado Bruno Covas
PSDB/SP

Deputado Otavio Leite
PSDB/RJ